

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE nº 4170/75.

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

ASSUNTO: Relatório do II Concurso Vestibular de 1975.

RELATOR: Conselheiro José Antonio Trevisan

PARECER: Nº 3350/75 - CTG - Aprovado em 19/11/75
Com. ao Pleno em 26/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encaminha, para apreciação deste Conselho, o relatório de seu II Concurso Vestibular de 1975, já analisado pela CESESP.

2. APRECIÇÃO:

Os exames foram realizados no dia 23 de fevereiro de 1975 e tiveram transcurso normal, conforme declara o supervisor Wilson Nogueira. Para as 637 vagas remanescentes do I Concurso Vestibular de 1975 (92 em Estudos Sociais, 265 em Ciências, 92 em Letras, 56 em Pedagogia e 132 em Educação Artística), apresentaram-se apenas 90 candidatos e foram todos aprovados.

A informação 328/75 da C.P.F.F.M, diz estar em ordem o processo e terem sido atendidas as exigências da Portaria CESESP de 19.12.74 e da legislação atinente à matéria.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório do II Concurso Vestibular de 1975 da Faculdade de Ciências de Avaré, sem embargo de futuras diligências se necessário for.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

Conselheiro José Antonio Trevisan
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 19 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente